

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO N.º 43/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Pensão por Morte c/c Reconhecimento de União Estável n.º 1009721-55.2020.8.11.0040, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sorriso/MT, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea “c”, 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.00945, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, à Sra. Quitéria de Matos, RG n.º 3401026-2 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Sinval Alves de Oliveira, ocorrido em 09.03.2016, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Apoio Desenv. Eco. Soc., Classe “A”, Nível “011”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 749f9571

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar